



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1062/GR/UFGS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 13/GR/UFGS/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CRIAR a Superintendência Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS